

À ILMA. SRA. REPRESENTANTE LEGAL DA ASSOCIAÇÃO EXECUTIVA AGÊNCIA PEIXE VIVO.

Ref.: ATO CONVOCATÓRIO N° 006/2022 – CONTRATO DE GESTÃO N° 003/IGAM/2017

A **FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FUNDEP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.720.938/0001-41, com sede na Av. Antônio Carlos, nº 6.627, Unidade Administrativa II, Campus da UFMG, Belo Horizonte/MG, neste ato representada por seu Presidente, Prof. Jaime Arturo Ramírez, vem, respeitosamente à presença de V. S.^a, interpor **RECURSO contra a decisão da Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo**, pelas razões de fato e direito a seguir aduzidas:

I – DA TEMPESTIVIDADE:

Considerando que a Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo publicou a Ata de Reunião da Comissão Técnica em 07 de dezembro de 2022, registra-se, por oportuno que o prazo para interpor recurso tem como termo final o dia 13 de dezembro de 2022, conforme previsto no item 10.1 do Ato Convocatório.

II – DA DESCRIÇÃO DO CERTAME:

A Agência Peixe Vivo, publicou o Ato Convocatório nº 006/2022 com a finalidade de “CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL, CAPACITAÇÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA O COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DAS VELHAS NAS 23 UTE’S EXISTENTES NA BACIA”, conforme Termo de Referência.

III – DOS FATOS:

Conforme Ata de Reunião da Comissão Técnica datada em 05 de dezembro de 2022, a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa – Fundep e a empresa Tanto Design Ltda. foram as únicas habilitadas na fase de julgamento técnico, tendo recebido pontuação final de 95 (noventa e cinco) e 97 (noventa e sete), respectivamente.

Nesse sentido, fazendo uso do disposto no item 10.1 do Ato Convocatório, apresentamos o presente recurso.

IV – DOS FUNDAMENTOS:

a) Da pontuação técnica da Recorrente - FUNDEP:

A Ata de Reunião da Comissão Técnica apresenta que não foi atendido os subcritérios 3 e 4:

A proponente demonstra amplo conhecimento sobre o Comitê, sua dinâmica e sobre a bacia hidrográfica, tem bom plano estratégico com alto nível de detalhamento e indicadores. No entanto, não foi identificado o atendimento dos subcritérios 3 e 4, identificação coerente de possíveis dificuldades encontradas para a execução dos serviços e dissertação satisfatória de estratégias para a superação delas, e capacidade organizacional e gerencial da equipe. É importante destacar que a lista dos profissionais que compõe a equipe chave foi identificada em documento a parte, fora do plano de trabalho, e se considerado, ultrapassaria o limite de 25 páginas definido no Ato Convocatório.

a.1) Quanto ao subcritério 3, a alegação da Comissão, com a máxima vênia, não pode prosperar! Isso porque, o Ato convocatório nº 006/2022 não há indicação, de maneira clara, como este subitem deve ser apresentado, isto é, não esclarece se no Plano de Trabalho deveria conter um tópico específico para exposição das dificuldades encontradas e estratégias para superação das mesmas, conforme Figura abaixo.

Contrato de Gestão nº 003/2017 - Ato Convocatório nº 006/2022

50



Formulário 1 – Plano de trabalho e metodologia proposta

[Apresente aqui, em no máximo 25 (vinte e cinco) páginas o plano de trabalho e a metodologia proposta com o detalhamento das etapas a serem desenvolvidas para a execução satisfatória dos serviços contratados]
Incluir no plano de trabalho metodologia para o diagnóstico de educação ambiental; metodologia para o diagnóstico do plano de capacitação; proposta de municípios para realização dos eventos presenciais; proposta de indicadores de desempenho.

O Formulário 1 deverá ser apresentado em tamanho A4, fonte Arial 11. Caso ocorra excedente no número ou no tamanho de páginas, a proponente será punida com perda de 20% da pontuação definida para esse quesito.

Sub critérios a serem minimamente avaliados:

1. Demonstração de conhecimento sobre o CBH rio das Velhas e sobre a bacia hidrográfica do rio das Velhas.
2. Pertinência, consistência lógica e exequibilidade das estratégias e metodologias propostas: detalhamento satisfatório das estratégias para atendimento às demandas do Termo de Referência, além de apresentação de arcabouços técnicos que pretende utilizar para executar os serviços.
3. Identificação coerente de possíveis dificuldades encontradas para a execução dos serviços e dissertação satisfatória de estratégias para a superação das mesmas.
4. Capacidade organizacional e gerencial da equipe: identificação e quantificação satisfatória dos profissionais da equipe chave e/ou apoio alocados compatível com o cronograma executivo.

Veja que o Ato Convocatório informa apenas que esse quesito é um sub critério a ser avaliado. E, a FUNDEP apresentou, em seu plano de trabalho, no capítulo 4 – Plano de Monitoramento e Indicadores Propostos, no quadro 1, uma coluna denominada **pressupostos**, a qual contempla a identificação das dificuldades e estratégias para superação. Vejam os prints abaixo:

Anexo 1 – Quadro do Plano de monitoramento referente às atividades propostas

Atividade	Meta	Indicadores	Fontes de verificação	Periodicidade	Pressupostos
3.1.1 Apoio aos trabalhos dos Subcomitês	62 reuniões realizadas com quórum mínimo	Taxa de participação dos conselheiros (percentual calculado através da razão entre o número de reuniões realizadas e o número de conselheiros titulares no em um de 62 reuniões previstas em cada reunião)	Lista de presença, relatórios, registro fotográfico, planilha de controle de presença dos conselheiros	Anual	Intensa mobilização, previsibilidade e conteúdo, para que todas as reuniões sejam realizadas sem que ocorram cancelamentos
3.1.2 Auxiliar na estruturação e gerenciamento do fluxo de processos dos Subcomitês	01 instrumento de monitoramento de governança	Nº total de resultados produzidos e não concluídos Taxa de resultados produzidos (percentual calculado através da razão entre o número de demandas recebidas e o número de demandas todas como atendidas) Índice de satisfação dos conselheiros	Perfil dos Subcomitês, atas, relatórios e questionários	Semestral e anual	Acompanhamento e verificação dos quóruns das reuniões, visando estabelecer estratégias no processo de mobilização que garantam a legitimidade das decisões
3.1.3 Realizar mapeamento e atualização dos pontos de interesse do CBH Rio das Velhas	01 banco de dados contendo o cadastro de representantes de todos os segmentos	Nº de pessoas mapeadas por Subcomitê Total geral cadastrado no banco de dados	Planilha de mapeamento	Anual	Gerenciar os encaminhamentos para que sejam plenamente concluídos, permitindo uma gestão eficiente do Subcomitê, evitando desmobilização
					Constante alimentação e atualização do banco de dados, estabelecendo uma comunicação contínua com o público de interesse sobre os assuntos do CBH Rio das Velhas, para que não haja desinteresse e afastamento destes com os Subcomitês

Fundação de Apoio da UFMG
 Caixa postal 856 – 30161-970
 +55 (31) 3409-4200

Av. Pres. Antônio Carlos, 6627
 Un. Adm. 2 – Campus UFMG
 Belo Horizonte, MG – Brasil

fundep

33

1302

Dificuldade: Cancelamentos
 Estratégia: Intensa mobilização, previsibilidade e conteúdo, para que todas as reuniões sejam realizadas sem que ocorram cancelamentos

Dificuldade: legitimidade das decisões
 Estratégia: Acompanhamento e verificação dos quóruns das reuniões, visando estabelecer estratégias no processo de mobilização que garantam a legitimidade das decisões

Dificuldade: Desmobilização
 Estratégia: Gerenciar os encaminhamentos para que sejam plenamente concluídos, permitindo uma gestão eficiente do Subcomitê, evitando desmobilização

Dificuldade: desinteresse e afastamento destes com os Subcomitês
 Estratégia: Constante alimentação e atualização do banco de dados, estabelecendo uma comunicação contínua com o público de interesse sobre os assuntos do CBH Rio das Velhas, para que não haja desinteresse e afastamento destes com os Subcomitês

Atividades	Objeto	Instrumentos	Formas de verificação	Frequência	Pontos-chaves
3.1.4 Apoio ao fomento e acompanhamento dos projetos hidromecânicos	DI: planilha de projetos e/ou ações por Subcomitê Ações mais ações em DI microbacia contempladas pelo Programa de Conservação e Produção de Água estabelecidas na Bacia do Rio das Velhas	Nº de proposições formuladas Nº de ações acompanhadas no âmbito do programa	Relatórios Relatórios	Anual Anual	Identificação sobre a existência do CBR Rio das Velhas, câmara municipal, Subcomitê, Agência Povo Vivo e empresas cotubadas na execução integrada das ações planejadas e programadas, visando estabelecer uma parceria com a Prefeitura
3.1.5 Organização e realização do processo eleitoral dos Subcomitês	18 processos eleitorais realizados	Percentual de participação dos cadastrados por Subcomitê, selecionado pela atuação de câmaras ou outras instituições	Lista de composição dos Subcomitês, contendo o endereço dos cadastrados, relativos	A cada eleição	Dados das especificidades dos territórios e o nível de engajamento dos cadastrados, para a participação entre os segmentos cadastrados para a realização do processo eleitoral
3.2 Organização e realização de seminários virtuais	DI: seminários virtuais	Nº de Seminários realizados Número de visualizações durante e transmissão Índice de satisfação dos participantes	Relatórios Estatísticas dos vídeos Questionários de avaliação de satisfação preenchidos pelos participantes	Anual A cada Seminário A cada Seminário	Existência de divulgação para promover o acompanhamento e participação ao vivo, a disponibilização de certificados aos participantes, pode ocorrer a participação em tempo real O preenchimento dos questionários de avaliação é obrigatório. Para garantir a máxima participação dos participantes serão selecionados e incentivados a realizar a avaliação no momento do evento
3.2.1 Manutenção e execução de ações de educação ambiental na bacia hidrográfica do rio das Velhas	3.2.1.1 Formulação participativa das ações e estratégias				

Dificuldade: desarticulações
Estratégia: interlocução entre a diretoria do CBH Rio das Velhas, câmaras técnicas, Subcomitês, Agência Peixe Vivo e empresas contratadas, na execução integrada das ações, projetos e programas, evitando desarticulações que prejudiquem os trabalhos

Dificuldade: paridade entre os segmentos
Estratégia: Diante das especificidades dos territórios e o nível de engajamento das comunidades, para garantir a paridade entre os segmentos equiparados será realizada ampla mobilização e divulgação do processo eleitoral

Estratégia: Haverá intensa divulgação para promover o acompanhamento e interação ao vivo. A disponibilização de certificados aos participantes, pode incentivar a participação em tempo real.

Dificuldade: número satisfatório de Avaliações
Estratégia: Para garantir um número satisfatório de avaliações, os participantes serão informados e incentivados a realizar a avaliação no decorrer do evento

Paradigmas de Apoio de UFMG
Cidade postal 888 - 30164-070
+55 (31) 3409-4200

funderp

Abrangência	Metas	Indicadores	Fontes de informação	Periodicidade	Preocupações	
3.4 Elaboração do Plano Anual de Especialização para os conselheiros do CBH Rio das Velhas e membros das Subcomitês	3.3.2 Realização de Diagnóstico de Projetos e Ações	01 diagnóstico	Taxa de adesão (número de cadastros no banco de projetos)	Relatório	Uma vez, ao final do processo	Mobilização e divulgação prévias para os públicos interessados
	3.3.3 Criação de Programa para Interseção para negociação das melhores práticas					
	3.3.4 Elaboração do Plano de Ação: Projeto de Educação Ambiental Construtivo					
	3.4.1 Levantamento das competências	01 comissão formada e 01 reunião realizada	Taxa de participação social	Lista de presença, relatório e registro fotográfico	Uma vez, ao final do processo	Mobilização e divulgação prévias para os públicos interessados
3.5 Planejamento, organização e realização de eventos presenciais e/ou híbridos	3.4.2 Mapeamento das Capacidades, conhecimentos e habilidades	Garantir 70% de adesão do público-alvo	Índice de adesão à pesquisa	Questionários respondidos	Uma vez, ao final da pesquisa	Mobilização e divulgação prévias para os públicos interessados
	3.4.3 Elaboração do Plano anual de capacitações	01 Plano concluído	Índice de satisfação dos participantes	Questionário de avaliação de satisfação	Uma vez, ao final do processo de elaboração do plano	Mobilização e divulgação prévias para os públicos interessados
	3.5.1 Encontro de Subcomitês	01 evento presencial e híbrido realizado com a presença de pelo menos um representante de cada Subcomitê	Índice de participação	Lista de presença, registro fotográfico, relatório	Uma vez, na ocasião do evento	Agendar evento em um local adequado para a participação de representantes de todos os Subcomitês

Dificuldade: garantir a participação de representantes de todos os Subcomitês
Estratégia: Agendar evento com antecedência visando garantir a participação de representantes de todos os Subcomitês.

Fundação de Apoio da UFPAO
Cajal postal 866 - 30188-970
+55 (31) 3409-4200

fundex

Atividades	Metas	Indicadores	Fontes de verificação	Periodicidade	Pressupostos
3.5.2 Encontro com prefeitos e prefeiras	01 evento previsto no plano realizado com pelo menos 60% das prefeituras da base representativa	Índice de participação	Lista de presença, registro fotográfico, relatórios	Uma vez, na ocasião do evento	Agendar evento com antecedência mínima de 03 meses, visando garantir a participação dos gestores municipais
3.5.3 Seminários de Integração	03 seminários realizados com a participação de pelo menos um representante de cada Subcomitê instituído	Taxa de participação	Lista de presença, registro fotográfico, relatórios	A cada Seminário	Agendar evento com antecedência mínima de 03 meses, visando garantir a participação do público-alvo
3.6 Apoio no planejamento e realização de ações durante a Semana Rio das Velhas	Eventos realizados conforme demanda da diretoria do Comitê	Nº de atividades realizadas	Relatórios e registros fotográficos	Condicional	Intensa mobilização, previsibilidade e conteúdo, para que todos os eventos sejam realizados, e com ampla participação do público
		Nº de Participantes	Estatísticas dos vídeos para os eventos virtuais	A cada evento	A utilização do banco de dados de públicos de interesse dará amplo processo de divulgação e maior amplitude nas atividades do CBH Rio das Velhas para além dos Subcomitês
3.7 Realização de visitas de campo e/ou atividades presenciais monitoradas	05 visitas de campo e/ou atividades presenciais monitoradas realizadas	Índice de eficácia da visita (resultados esperados e os resultados obtidos)	Questionário de avaliação do cumprimento dos objetivos das visitas	A cada visita ou atividade	O planejamento prévio, estabelecendo roteiros, agendas, problematizações e proposições objetivas, contribuem para uma atividade de campo organizada, que busque o cumprimento dos objetivos
		Taxa de participação	Lista de presença, registro fotográfico, relatórios	A cada visita ou atividade	Mobilização e divulgação prévia para os atores de interesse

Fonte: FUNDEP (2022).

Fundação de Apoio da UFMG
Caixa postal 856 - 30161-970
+55 (31) 3409-4200

Av. Pres. Antônio Carlos, 6627
Un. Adm. 2 - Campus UFMG
Belo Horizonte, MG - Brasil

fundep

31805

fundep.ufmg.br

Dificuldade: garantir a participação dos gestores municipais
Estratégia: Agendar evento com antecedência mínima de 03 meses, visando garantir a participação dos gestores municipais

Dificuldade: garantir a participação do público-alvo
Estratégia: Agendar evento com antecedência mínima de 03 meses, visando garantir a participação do público-alvo

Dificuldade: ampla participação de público
Estratégia: Intensa mobilização, previsibilidade e conteúdo, para que todos os eventos sejam realizados, e com ampla

Dificuldade: maior amplitude nas atividades do CBH Rio das Velhas para além dos Subcomitês
Estratégia: A utilização do banco de dados de públicos de interesse dará amplo processo de divulgação e maior amplitude nas atividades do CBH Rio das Velhas para além dos Subcomitês

Dificuldade: cumprimento dos objetivos
Estratégia: O planejamento prévio, estabelecendo roteiros, agendas, problematizações e proposições objetivas, contribuem para uma atividade de campo organizada, que busque o cumprimento dos objetivos

Na literatura especializada em gestão de projetos ou monitoramento e avaliação de projetos, o referido termo é utilizado para designar as condições necessárias para que as atividades previstas possam ter sucesso, ou seja, estratégias para superação de possíveis dificuldades, como pode ser comprovado nas publicações de Brasil, 2001; Armani, 2009; Fundação João Pinheiro, 2021.

Considerando a técnica do Marco Lógico, adaptada para exposição do quadro de indicadores apresentado no Formulário 1: Plano de Trabalho e Metodologia pela FUNDEP, para cada nível, ou no caso para cada atividade, existem fatores que podem afetar o sucesso do projeto e estratégias para superação das dificuldades, esses são os pressupostos.

Os pressupostos completam a lógica do marco lógico e devem permanecer verdadeiros para que as atividades levem aos resultados e os resultados levem aos objetivos. Um pressuposto é uma hipótese sobre condições necessárias, tanto internas como externas, identificadas no desenho de projeto para garantir que as relações de causa-efeito pressupostas funcionem conforme o esperado e que as atividades planejadas produzam os resultados esperados.

Os pressupostos geralmente são expressos de forma positiva e estão diretamente relacionados às atividades, resultados, objetivos e impacto do projeto. A identificação dos pressupostos do plano de monitoramento e avaliação é a maneira mais adequada de pensar nos riscos do projeto, pois a simples exposição de indicadores sem indicação coerente de plano para monitorá-los, que indique minimamente a periodicidade e as fontes de verificação, não corroboram para o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidas.

Referências:

Brasil. Tribunal de Contas da União. Técnicas de Auditoria: marco lógico. Brasília: TCU, Secretaria de Fiscalização e Avaliação de Programas de Governo, 2001.

Armani, Domingos. Guia Prático para elaboração de projetos e gestão de projetos sociais. Porto Alegre: Tomo Editorial, 2009.

Fundação João Pinheiro. Avaliação de políticas públicas: por onde começar?: Um guia prático da metodologia do marco lógico. Fundação João Pinheiro, Diretoria de Políticas Públicas. – Belo Horizonte: FJP, 2021.

Ante o exposto, pede-se que a Comissão de Avaliação reconsidere a nota atribuída à FUNDEP no que se refere ao cumprimento do subcritério 3.

a.2) Quanto ao subcritério 4, a alegação da Comissão, com a máxima vênia, também não pode prosperar! Isso porque, a composição da equipe foi descrita no formulário 2, conforme exigido no Ato Convocatório.

Com a máxima vênia, não pode a FUNDEP deixar de receber a pontuação máxima constante no Ato Convocatório, pelo simples fato de não ter repetido, no plano de trabalho, as informações já constantes no Formulário 2 que, vale ressaltar, também faz parte da documentação aposta no envelope 2 – Técnica. Aliás, não qualquer exigência, no edital da licitação, de que tal informação deva estar em duplicidade, ou seja, constar tanto no plano de trabalho quanto no formulário 2.

Ademais, todo Ato Convocatório destina-se a garantir a seleção mais vantajosa para a Administração e, nesse sentido, é preciso evitar o formalismo excessivo e injustificado a fim de impedir a ocorrência de dano ao erário e valorizar a economicidade e vantajosidade da proposta. O Tribunal de Contas da União – TCU, inclusive, posiciona-se exaustivamente contra o excesso de formalismo em contratações públicas. O TCU inclusive, se posiciona no sentido de ocorrer flexibilizações nas regras editalícias como medida benéfica aos certames licitatórios.

O julgamento eivado de rigorismo acarreta efeito contrário aos próprios fins da licitação, qual seja: a ampla competição para a melhor oferta para a contratação de interesse público. Portanto, o formalismo exacerbado gera um excesso de zelo e, conseqüentemente, falta a proporcionalidade e razoabilidade no julgamento. Esse, inclusive é o posicionamento majoritário da doutrina.

Celso Ribeiro Bastos, mestre em Direito Público, manifesta-se sobre a impossibilidade de uma solução eficaz e rígida:

“Trata-se de importante princípio que hoje se estende a outros ramos do direito, inclusive na feitura das leis. Consiste na exigência de que estes atos não sejam apenas praticados com o respeito aos ditames quanto a sua formação e execução, mas que também guardem no seu conteúdo uma decisão razoável entre as razões que o ditaram e os fins que se procura atingir. O direito, aliás, é um instrumento que requer fundamentalmente a razoabilidade. (...) Eis por que tem que haver, razoabilidade, adequação, proporcionalidade entre as causas que estão ditando o ato e as medidas que vão ser tomadas. (...) É um princípio a informar todos os atos de exercício da potestade administrativa”.

Nesse sentido, o julgamento deve ser dotado de razoabilidade e não necessariamente de rigor formalista.

Há precedentes jurisprudenciais que amparam a não sobreposição dos meios aos fins em julgamentos licitatórios em geral.

“Qualquer interpretação que seja feita deve sempre buscar a orientação por critérios lógicos, razoáveis. O Tribunal de Justiça do Estado julgou caso semelhante, onde restou examinada a questão de autenticação em fotocópias:

“Permitido que a Comissão determine diligências, a fim de esclarecer ou complementar a instrução do processo, máxime se, quando da apresentação das

propostas, é justificada a irregularidade (art. 43, § 3º da Lei 8666/93. Ademais, a mera ausência de autenticação em fotocópias não possui força para impedir a habilitação caso não se alegar ou justificar que o documento não corresponde ao original, ou demonstre que encerra inexatidões. Mandado de Segurança denegado".

Ante o exposto, pede-se que a Comissão de Avaliação reconsidere a nota atribuída à FUNDEP no que se refere ao cumprimento do subcritério 4.

b) Da pontuação técnica da empresa Tanto Design Ltda.:

A Ata de Reunião da Comissão Técnica apresenta pontuação 97 (noventa e sete) para a empresa Tanto Design Ltda., pela qual consideramos necessário que seja revista pelos fundamentos abaixo apresentados:

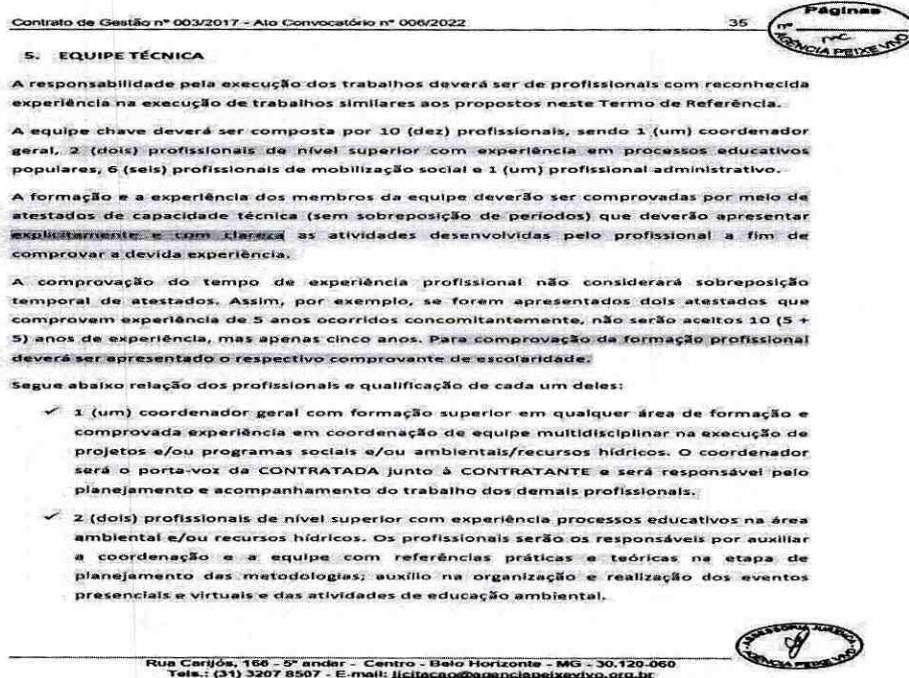
b.1) Insuficiência de experiência comprovada em atestados:

Da análise da documentação técnica apresentada pela empresa Tanto Design Ltda. restou constatado a insuficiência de experiência comprovada em atestados, para processos educativos populares dos 02 (dois) profissionais apresentados na equipe chave, a saber: Paulo Campos Vilela e Rodrigo Rezende de Angelis.

Os atestados não apresentam comprovação de experiência em processos educativos populares, necessários ao cargo e aos profissionais indicados na equipe chave da proposta da empresa Tanto Design.

O Termo de Referência do Ato Convocatório exige 02 (dois) profissionais de nível superior, com experiência em processos educativos populares. Exige também que os atestados de capacidade técnica apresentem explicitamente e com clareza as atividades desenvolvidas pelo profissional a fim de comprovar a devida experiência.

Figura 1 - Anexo I do Ato convocatório nº 006/2022



Os atestados apresentados pela empresa Tanto Design Ltda para os 02 (dois) profissionais que exercerão atividades de educação ambiental, não mostram "explicitamente e com clareza" (conforme destaques na página 35 do anexo I do ato convocatório na figura 1 abaixo), as atividades em processos educativos populares. Os Atestados de Capacidade Técnica vinculados aos contratos 009/2013, 012/2020, 002/2014 e 008/2017 expedidos pela Agência Peixe Vivo, apresentados para os dois profissionais supracitados, descrevem atividades de mobilização social, mas não mencionam a execução de atividades de educação ambiental ou processos educativos. Além disso, os profissionais estão designados enquanto Coordenação Geral e Coordenação de Comunicação no primeiro atestado e no último enquanto coordenação geral administração, isto é, o atestado não comprova experiência de atividades de mobilização social ou educação ambiental/processos educativos que tenham sido executadas pelos referidos profissionais, conforme exigência apontada pelo Termo de Referência.

Nos atestados aqui contestados, verifica-se que as atribuições de mobilizador social são conferidas para outros profissionais. Desta forma, a experiência apresentada nestes atestados para os profissionais Paulo Campos Vilela e Rodrigo Rezende de Angelis não comprovam a experiência profissional exigida para a execução das atividades indicadas no Termos de referência para os cargos estabelecidos na proposta técnica apresentada pela proponente.

Figura 2 - Indicação de equipe chave e função



Páginas
1372

AGÊNCIA PEIXE VIVO

Páginas
1372

AGÊNCIA PEIXE VIVO

Currículo da Equipe	
1. Atividade proposta: Atividade Principal: Processos Educativos, coordenação de quipe, planejamento das atividades	
Outras atividades: Sócio Diretor, Diretor de Vídeo, Diretor Financeiro e Relacionamento Institucional	
2. Nome da empresa ou entidade proponente: Tanto Design Ltda	
3. Nome do profissional: Paulo Campos Vilela	
4. RG: MG 7.996.708	5. CPF: 006.586.966-45
6. Nacionalidade: Brasileira	7. Data de Nascimento: 30/10/1975
8. Formação Acadêmica	
Curso: Design Gráfico - Título: Bacharel - Faculdade / Universidade: UEMG (Universidade do Estado de Minas Gerais) - Data de Formação: 2º Semestre / 1999	
9. Outras áreas de especialização:	
10. Filiação em associações profissionais:	
11. Histórico de trabalho	
De: 2002 até: Presente Data	
Empregador/contratante: Tanto Design Ltda	
Cargos ocupados: Sócio-Proprietário - Diretor	
De: 1998 até: 2002	
Empregador/contratante: Zootrópio Ltda	



Páginas
1395

AGÊNCIA PEIXE VIVO

Páginas
1395

AGÊNCIA PEIXE VIVO

Currículo da Equipe	
1. Atividade proposta: Atividade Principal: Processos Educativos, coordenação de equipe, planejamento das atividades, Outras atividades: Sócio Diretor da Tanto, Diretor Audio-Visual, Gerente de Conteúdo	
2. Nome da empresa ou entidade proponente: Tanto Design Ltda	
3. Nome do profissional: Rodrigo Rezende de Angelis	
4. RG: M5.611.835	5. CPF: 037.428.296-02
6. Nacionalidade: Brasileira	7. Data de Nascimento: 02/04/1977
8. Formação Acadêmica	
Curso: Design Gráfico - Título: Bacharel - Faculdade / Universidade: UEMG (Universidade do Estado de Minas Gerais) - Data de Formação: 2º Semestre / 1999	
9. Outras áreas de especialização:	
10. Filiação em associações profissionais:	
11. Histórico de trabalho	
De: Junho/2003 até: presente data	
Empregador/contratante: Tanto Design Ltda	
Cargos ocupados: Diretor de Criação, Designer Gráfico, Produtor Audio-Visual	
De: Setembro/2007 até: Julho/2009	
Empregador/contratante: Catado de Idéias Produções de Artes Ltda	
Cargos ocupados: Sócio Proprietário - Diretor	
De: Janeiro/1997 até: Agosto/2007	
Empregador/contratante: Bros. Comunicação e Design Ltda	
Cargos ocupados: Diretor de Criação, Designer Gráfico e Diretor de Arte	
De: Agosto/1995 até: Dezembro/1996	

Figura 3 - Atestado mostrando a insuficiência de comprovação



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **TANTO DESIGN LTDA**, inscrita no CNPJ 05.107.390/0001-17, de acordo com o Contrato Nº 009/2013 assinado em 15/03/2013, executou mobilização social e apoio no processo eleitoral do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco – CBHSF.

CARACTERÍSTICAS DO CONTRATO Nº 009/2013, ASSINADO EM 15/03/2013:

- Contratante dos Serviços: Associação Executiva de Apoio à Gestão de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo - AGB Peixe Vivo, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº 09.226.288/0001-91, com sede na Rua Carijós, 166 - 5º andar - Centro - Belo Horizonte - MG - 30.120-060 - Tels: (31) 3207-8500 - E-mail: agbpeixevivo@agbpeixevivo.org.br.
- Início: 15/03/13.
- Término: 14/12/13.
- Prazo: 09 (nove) meses.
- Valor Global do Contrato: R\$ 969.995,18 (novecentos e sessenta e nove mil novecentos e noventa e cinco reais e dezoito centavos).
- Licitação: Ato Convocatório Nº 028/2012.
- Local de Realização dos Serviços: Local de Realização dos Serviços: 69 cidades da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco em cinco estados brasileiros, sendo: **MINAS GERAIS** - Arcos, Belo Horizonte, Betim, Bocaiúva, Bom Despacho, Divinópolis, Diamantina, Lagoa da Prata, Três Marias, Conselheiro Lafaiete, Urucuia, Paraopeba, Pirapora, São Francisco, Sete Lagoas, Curvelo, Pará de Minas, Pompeu, Buritis, Montes Claros, Januária, Paracatu. **BAHIA** - Barreiras, Bom Jesus da Lapa, Juazeiro, Paulo Afonso, Morro do Chapéu, Jacobina, Cocos, Salvador, Remanso, Irecê, Campo Formoso, Guanambi, Rodelas, Xique-Xique, Seabra, Santa Maria da Vitória, Correntina, Ibitirama. **PERNAMBUCO** - Afogados da Ingazeira, Petrolina, Araripina, Serra Talhada, Petrolândia, Águas Belas, Pesqueira, Paramirim, Arcoverde, Recife, Salgueiro, Santa Maria da Boa Vista. **ALAGOAS** - Penedo, Maceió, Arapiraca, Delmiro Gouveia, Palmeira dos Índios, Piranhas, Santana do Ipanema, Pão de Açúcar, Traipu, Teotônio Vilela. **SERGIPE** - Aracaju, Canindé do São Francisco, Neópolis, Capela, Poço Redondo, Própria, Nossa Senhora da Glória.

- DESCRIÇÃO DO PROJETO:

Objetivo geral: mobilização social na bacia hidrográfica do rio São Francisco, visitando os municípios selecionados e divulgando o CBHSF, suas atividades, além de informar e mobilizar a população visando à participação das diversas entidades e instituições no processo eleitoral para renovação dos membros do CBHSF. Durante o período de mobilização foram realizados Encontros Regionais, em municípios estratégicos e previamente selecionados, com o objetivo de ampliar e reforçar o processo de mobilização. Após o término das inscrições e divulgação da lista de entidade habilitadas, serão realizadas as Plenárias Eleitorais, por segmento, visando à escolha das entidades para as vagas disponíveis no CBHSF.

- EQUIPE TÉCNICA:

CARGO	NOME	CPF	RG
Coordenação Geral	Paulo Vilela	006.586.966-45	MG 7.996.708
Coordenação de Comunicação	Rodrigo Rezende de Angelis	037.428.296.02	MG 5.611.835
Coordenação de conteúdo	Pedro Vilela	006.586.996-60	MG 7.999.511
Produção Executiva	Marcelo Silveira	520.352.806.30	MG 149.626
Produção Executiva	Karla Danitza	035.021.566-97	MG 5.690.591
Redação	Armando de Angelis	132681636-53	M 1.032.414

Rua dos Carijós nº 166 - 5º andar - Centro - Belo Horizonte - MG - 30.120-060
Tel: (31) 32078500 - E-mail: agbpeixevivo@agbpeixevivo.org.br

Página 1 de 2

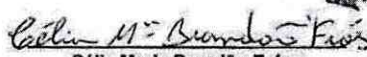




Comunicação e Design	Leonardo Quintino	911.865.106-25	MG 5.890.700
Comunicação e Design	Ho Chi Min	036012816-51	RG 10028270
Cinegrafista e Edição de vídeo	Leonardo Lopes	00900739673	M8 030812
Cinegrafista e Edição de vídeo	Daniel Costa e Silva	054.348.816-05	MG 11.261.415
Fotografia	Bianca Aun	040.766.406-83	M 8.942.497
Redação e Jornalismo	Rejane Ayres	941.901.606-44	M 6.090.026
Produção de Audio	Luciano Mafra	041.350.216-38	MG 10.829.032
Mobilizador Social	Maria do Carmo Brito e Silva	187.183.886-04	M 561410
Mobilizador Social	Eduardo Aguiar Sorice	037.157.1690	M 5995719
Mobilizador Social	Adriana Soriano de Oliva e Silva	806.205.906-53	M 5018907
Mobilizador Social	Bartolomeu Luiz Guedes	149.159.908-18	23.809.667-1
Mobilizador Social	Jefferson de Jesus Santos	030.610.675-23	13903569-90
Mobilizador Social	Reginaldo Soares Cazumbá	537.773.955-87	5153296 - BA
Mobilizador Social	Hildebrando Ferreira dos Santos	911.739.145-87	5473584 - BA
Mobilizador Social	Daniel José do Nascimento Ferreira	010.524.484-88	6411816SDSPE
Mobilizador Social	Marconedison Herculano da Silva	781.444.774-72	4620173
Mobilizador Social	Ana Cleide do Amaral e Silva	026.258.554-52	5497113SSP/PE
Mobilizador Social	Carlos Gilberto Bezerra Lima	065.338.634-60	7426273 - PE
Mobilizador Social	Marcelly Batista Delgado	042.242.114-67	1681228
Mobilizador Social	Rodrigo Vicente da Silva Ferreira	097.372.304-18	33896844 - AL
Mobilizador Social	Samuel Nunes de Oliveira	097.839.744-40	3492162-1 - AL
Mobilizador Social	Frank Wilian da Silva Dias	036.741.754-52	1941703 - AL

Atestamos (ou declaramos), ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que o desabone comercial ou tecnicamente.

Belo Horizonte/MG, 27 de dezembro de 2013.


Célia Maria Brandão Fróes
 Diretora Geral da AGB Peixe Vivo





Rua dos Carijós nº 168 - 5º andar - Centro - Belo Horizonte - MG - 30.120-060
 Tel: (31) 32078500 - E-mail: agbpeixe vivo@agbpeixe vivo.org.br
 Página 2 de 2

Pelo exposto, pede-se que os atestados aqui contestados sejam desconsiderados no processo de avaliação, por não apresentarem a comprovação exigida para a função designada aos profissionais Paulo Campos Vilela e Rodrigo Rezende de Angelis. Consequentemente, pede-se a reavaliação da pontuação atribuída aos critérios 3.2.1 e 3.2.2, apresentados na Tabela 1 da Ata de Reunião da Comissão Técnica, para a proponente Tanto Design LTDA.

b.2) Organização das propostas:

Fundação de Apoio da UFMG
Caixa postal 856 - 30161-970
+55 (31) 3409-4200

Av. Pres. Antônio Carlos, 6627
Un. Adm. 2 - Campus UFMG
Belo Horizonte, MG - Brasil

fundep

A empresa Tanto Design Ltda (CNPJ 05.107.390/0001-17) apresentou Proposta Técnica de forma desorganizada e diversa ao TDR.

O ato convocatório, em sua página 10, item 8.3.2 diz **“que observar a ordem para apresentação dos documentos/comprovantes, sob pena da Proposta Técnica não ser avaliada”**. Este mesmo item descreve a ordem dos documentos, a seguir:

- “Formulário 1 - Plano de trabalho e metodologia proposta
- Formulário 2 - Composição da Equipe e Atribuição de Tarefas
- Formulário 3 - Currículo da Equipe Técnica Proposta
- Formulário 4 - Atestados de capacidade técnica”

A empresa Tanto Design Ltda. apresentou a documentação de acordo com a ordem abaixo, que pode ser comprovada a partir de análise da proposta da referida empresa nas páginas 1312 (carimbos Agência Peixe Vivo) - Plano de Trabalho e Metodologia Proposta; página 1338 - Experiência da proponente - Atestados; página 1349 - Qualificação Equipe e; página 1560 - composição da equipe e distribuição de tarefas:

- Formulário 1 - Plano de trabalho e metodologia proposta
- Formulário 4 - atestados de capacidade técnica
- Formulário 3 - currículo da Equipe Técnica Proposta
- Formulário 2 - Composição da Equipe e Atribuição de Tarefas

Pelo exposto, solicitamos que a empresa Tanto Design Ltda seja inabilitada de acordo com o descrito no item 8.3.2 do TDR, uma vez que o critério deste mesmo item não foi cumprido, evidenciando falta de organização na apresentação dos documentos da Proposta Técnica.

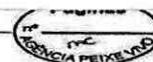
b.3) Atestado com experiência de trabalho anterior à conclusão de sua graduação:

O atestado de capacidade técnica apresentado pela profissional de mobilização social, Thaís Drumond, demonstrou experiência de trabalho anterior à conclusão de sua graduação. A experiência não está comprovada em consonância com a escolaridade.

De acordo com o Termo de Referência, os profissionais de mobilização social deverão comprovar a sua formação profissional, apresentando os respectivos comprovantes de escolaridade, neste sentido, o atestado de capacidade técnica da profissional supracitada não comprova a experiência necessária, uma vez que o trabalho foi realizado antes da conclusão do seu curso de graduação.

Contrato de Gestão nº 003/2017 - Ato Convocatório nº 006/2022

35



5. EQUIPE TÉCNICA

A responsabilidade pela execução dos trabalhos deverá ser de profissionais com reconhecida experiência na execução de trabalhos similares aos propostos neste Termo de Referência.

A equipe chave deverá ser composta por 10 (dez) profissionais, sendo 1 (um) coordenador geral, 2 (dois) profissionais de nível superior com experiência em processos educativos populares, 6 (seis) profissionais de mobilização social e 1 (um) profissional administrativo.

A formação e a experiência dos membros da equipe deverão ser comprovadas por meio de atestados de capacidade técnica (sem sobreposição de períodos) que deverão apresentar explicitamente e com clareza as atividades desenvolvidas pelo profissional a fim de comprovar a devida experiência.

A comprovação do tempo de experiência profissional não considerará sobreposição temporal de atestados. Assim, por exemplo, se forem apresentados dois atestados que comprovem experiência de 5 anos ocorridos concomitantemente, não serão aceitos 10 (5 + 5) anos de experiência, mas apenas cinco anos. Para comprovação da formação profissional deverá ser apresentado o respectivo comprovante de escolaridade.





Pelo exposto, solicitamos que a empresa Tanto Design seja inabilitada por apresentar documentação de profissional da equipe chave em desacordo com as exigências do edital.

b.3) Incompatibilidade de carga horária:

Os profissionais apresentados na equipe chave Pedro Campos Vilela, Paulo Campos Vilela, Rodrigo de Angelis e Luiz Ribeiro trabalham em outros 4 projetos da Agência Peixe Vivo, nas assessorias de comunicação do CBH Rio das Velhas, CBH Rio São Francisco, CBH Rio Pará e CBH Rio Verde Grande, portanto, é notória a incompatibilidade na carga horária e incapacidade para execução dos trabalhos propostos no ato convocatório 06/2022.

Pelo exposto, solicitamos que a empresa Tanto Design seja inabilitada por incompatibilidade na carga horária e incapacidade para execução dos trabalhos.

V – DOS PEDIDOS

Por todo o exposto requer seja acolhido o Recurso ora interposto, a fim de:

a) Rever a pontuação da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa – Fundep, concedendo-lhe pontuação máxima na avaliação da Proposta Técnica em razão do cumprimento dos subcritérios 3 e 4 conforme exposto nesse recurso;

b) Inabilitar a empresa Tanto Design Ltda. visto que:

- a. Deve desconsiderar do processo de avaliação os atestados apresentados dos profissionais Paulo Campos Vilela e Rodrigo Rezende de Angelis Deve desconsiderar do processo de avaliação os atestados apresentados dos profissionais Paulo Campos Vilela e Rodrigo Rezende de Angelis pelos fatos e fundamentos apresentados e descumprimento dos itens 3.2.1 e 3.2.2;
- b. Desconsiderar toda a Proposta Técnica da empresa Tanto Design Ltda. por descumprimento do item 8.3.2 do TDR, uma vez que a mesma não foi apresentada conforme exigido no Ato Convocatório.

- c. Desconsiderar o atestado da profissional Thaís Drumond visto que o mesmo foi apresentado em desconformidade com o item 5 – Equipe Técnica do Ato Convocatório.
- d. Incompatibilidade na carga horária e incapacidade para a execução dos trabalhos propostos no Ato Convocatório 06/2022 visto que a empresa já atua em outros 04 projetos na Agência Peixe Vivo.

Termos em que, pede deferimento.

Belo Horizonte/MG, 13 de dezembro de 2022.

JAIME ARTURO

RAMIREZ:55415555668

Assinado de forma digital por JAIME
ARTURO RAMIREZ:55415555668
Dados: 2022.12.13 13:32:39 -03'00'

Prof. Jaime Arturo Ramírez
Presidente.